



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

P O R T A R I A Nº 105/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º § 5º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ABONO DE PERMANÊNCIA, a servidora **MARIA ROSILENE MESSIAS FARIAS**, CPF: 454.721.494-87 onde exerce a função de TELEFONISTA da Câmara, PL-18, da Câmara Municipal de Garanhuns.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE ABRIL DE 2019.


DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE